



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 01/2008

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, Incluir Fonte de Recursos e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, para atender **recursos de Convênios**, no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.00 08.01 018.541.0034.1070 4490.51.00.00	3 1761	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AQUISIÇÃO TER./CONSTRUC. PARQ.ECOLOG.MUNIC. OBRAS E INSTALAÇÕES	118.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>118.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação na seguinte Rubrica de Receita:

DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	RUBRICA DA RECEITA	VALOR
TRANSF.C.E.F.-CONTR.0213622-12/MT/CAIXA	3 1761	24719904010000	117.000,00
REND.CONV.OGU CEF.CONTR.0213622-12/MTCX	3 1761	13250199260000	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO, aos 21 de Fevereiro de 2008.

Registre-se e Publique-se.

  
**HENRIQUE SANCHES SALLA**  
Prefeito Municipal

Publ. Edição n.	7.003
Em	23 / 02 / 2008
Jornal	Tribuna